ANNO DE 1834. SEXTA FEIRA 31 DE OUTUBRO. NUMERO 524.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes, somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão

DIAS DA SEMANA.

6.ª - S. Lucilla - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 2 h. e 54 m. da t.
Sabbado - ✻ Festa de Todos os Santos. Pr. as 3 h. e 42 m. da t.
Domingo - S. Victorino M. Preamar as 4 horas e 30 m. da t.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do Expediente do dia 27.

OFFicio do Secretario interino ao Inspector do Arsenal de Marinha mandando por ordem de S. Exc. fornecer as rações necessarias para os degredados que vão para Fernando.

-- Dito ao Commandante do Brigue Barca S. Christovão communicando-lhe a ordem acima.

Expediente do dia 29.

-- Dito dito communicando-lhe a ordem de S. Ex. para receber e conduzir para Fernando nove prezos, que lhe serão entregues pelo Commandante do contingente de Munic. Perm.

-- Dito ao Inspector do Arsenal de Marinha mandando fornecer as rações necessarias para os presos, de que trata o Officio supra.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SEssão de 17 de Setembro—Discussão de differentes Resoluções: passou em 3.ª e foi á Comm. de Redacção sem emenda alguma o seguinte.

« A Assemblea Geral Legislativa Decreta:

« Art. 1. Os Officiaes empregados nos Corpos do Exercito, Commandos de Armas, Quarteis Generaes, Fortalezas, e Estabelecimentos Militares, bem como os Commandantes das Classes, alem dos Soldos, e mais vencimentos marcados por Lei, terão em quanto estiverem empregados, huma gratificação addicional na razão da metade do Soldo de Alferes até Capitão; de dez mil reis, de Major até Brigadeiro; da decima parte do Soldo, de Marechal de Campo inclusive para cima.

« Art. 2. As disposições do artigo antecedente são extensivas aos Officiaes do Corpo de Artilheria de Marinha desembarcados, e em effectividade de serviço.

« Art. 3. Ficão derogadas todas as Leis, que prohibem o uzo de qualquer industria util e honesta aos Officiaes do Exercito, e dos Corpos de Artilheria de Marinha e Armada, desempregados.

« Art. 4. Ficão derogadas todas as Leis em contra-

— Sessão de 18—Antes da ordem do dia entrou em discussão por haver pedido a urgencia, um Projecto do Snr. Hollanda C. sobre o juizo privativo do conhecimento dos abusos da Imprensa; o qual depois de renhido debate foi a imprimir. O Snr. Vasconcellos pedio a urgencia segunda vez para se tratar sobre as informações que o Ministro da Guerra remetteo a esta Camara acerca da Provincia de S. Pedro do Sul.

O Snr. Presidente disse que esses papeis existião sobre a Mesa para os Snrs. Deputados os examinarem.

O Snr. Costa Ferreira lembrou que este negocio era muito importante; que nos papeis havia objecto de segredo; e que este poder-se-hia divulgar, se os Snrs. Deputados examinassem esses papeis sem ser em Sessão secreta, porque nesse cazo he que lhes era prohibido dizer o que ali se passasse.

O Snr. Vasconcellos obtendo a palavra pela ordem disse que se era necessario fazer hum requerimento para que houvesse Sessão secreta, elle o faria, e o mandaria á Meza. O Illustre Deputado fez o requerimento, e remetteu-o á Mesa.

O Snr. Presidente mandou ler o artigo do Regimento que tracta deste objecto, pelo qual compete a Mesa dar o seu parecer a respeito.

O Senhor Castro e Silva reflectio que segundo o mesmo Regimento devia haver huma discussão previa para se decidir se tinha lugar ou não a Sessão secreta.

Declarando o Snr. Presidente que entrava em discussão o objecto da Ordem do Dia, o Snr. Vasconcellos tornou a pedir a palavra pela ordem, e disse que o Senhor Presidente devia conceder aos Membros daquella Casa toda as garantias, e não proceder da maneira que estava procedendo; que o Governo tinha considerado aquelle objecto de segredo; que ha oito dias tinhão vindo essas informações, e que ellas erão da natureza daquellas que deverião ser lidas logo em Sessão secreta: que a Mesa era do seio da maioria, e que se a maioria quisesse que ellas se não lessem, ellas nunca havião de ser lidas: que se a Mesa pois não queria tratar deste objecto, elle Deputado appelava do Snr. Presidente para a Camara.

O Snr. Presidente respondeu que não podia dispensar a observancia do Regimento.

O Snr. Carneiro Leão pedio a palavra pela ordem, e mandou á Mesa hum requerimento para que os papeis remettidos pelo Governo fossem á Commissão de Diplomacia, a fim de ella dar o seu parecer, e propor huma Sessão secreta, se o julgar conveniente.

Houve sobre a materia do requerimento huma questão de ordem, e a final o seu Illustre Autor pedio licença á Camara para retiral-o; e foi-lhe concedida.

Tornando o Snr. Prezidente a dizer que estava em discussão o objecto da Ordem do Dia, foi interrompido pelo Senhor Deputado Antonio Ferreira França,

... exigio que se decidisse o requerimento do Senhor Vasconcellos, e se attendesse á sua exigencia, porque elle tinha appellado do Senhor Presidente para a Camara. Aqui o Senhor Presidente levantou a Sessão; o que aconteceu poucos minutos antes do meio dia.

UMA participação do Supremo Conselho Militar ao Exm. Presidente desta Provincia nos tirou da incerteza quanto a demissão do Exm. Commandante das Armas actual: está o Senhor Joze Joaquim Coelho pois dispensado do Commando das Armas desta Provincia; restão-nos saber quem é o seu successor. A conveniencia, o interesse Publico, que o Ministerio acha nesta e em outras similhantes mudanças, é que nós não podemos descobrir, por mais que indaguemos os motivos que as tem produzido; si não é para fazer plausiveis e justas muitas das censuras e accusações feitas ao Governo. Diz-se que estão concluidas as reformas da nossa Alfandega, de cujos antigos Empregados só forão conservados dous. Si estas reformas forão bem desempenhadas; si se fez justiça aos despedidos, ou aos conservados; são questões, cuja solução pertence á experiencia e ao tempo: mas o que não duvidamos desde já aventurar, é que muito deve desgotar á Provincia o despacho de pessoas, que lhe são inteiramente desconhecidas para os seus logares, não obstante o pretexto de serem taes logares Geraes, e não Provinciaes: como porem não tenhamos certeza de quem são as pessoas novamente nomeadas, voltaremos ao objecto, quando obtiver as necessarias informações.

— As noticias que temos de Goianna chegão até 28 pela manhã: o Exm. Senhor Presidente entrava então naquella Villa, e esta conserva-se no mesmo pé, excepto quanto a força que havia sido em parte dispersada.

EXTERIOR.

O Paquete Inglez *Hornet* trouxe-nos Gazetas de Monte-video até 15 de Setembro passado, e de Buenos aires até o dia 13 do mesmo mez.

A Republica Argentina continuava na mesma falta de Governador e Capitão General. O Doutor Nicolao Anchorena, duas vezes eleito para estas elevadas funcções, persistio em recusal-as, e a Commissão de Constituição apresentou á Sala dos Representantes hum projecto de resolução, pelo qual nomear-se-hia huma Commissão composta de trez membros da Sala eleitos á maioria de votos, para administrar os negocios publicos e preencher as obrigações do Poder Executivo, em quanto se não elegesse hum Governador e Capitão General.

As Folhas de Montevideo contêem hum sem numero de artigos de Officio relativos ás operações do Presidente da Republica contra os bandos de anarchistas, que, ora fugitivos, ora aggressores, não deixão por suas continuas maquinações de perturbar o socego da fronteira, e comprometter a neutralidade das autoridades da Provincia Imperial de S. Pedro Sul.

O Governo Oriental promulgou em 26 de Agosto hum Decreto pelo qual creou-se hum fundo de 10,000 pesos, em socorro dos emigrados que voluntariamente viessem da Europa, na qualidade de colonos, para residirem no territorio da Republica. Estes socorros hão de ser proporcionados á conducta e circunstancias particulares dos emigrados.

Das gazetas mais recentes do Perú consta que a guerra civil nesse paiz está de todo acabada. O General Bermudez, hum dos principaes autores das ultimas desordens, foi expulso do territorio Peruano, e retirou-se para a America Central. O General La Fuente procurou refugio no Chile, para onde ja o precedera o General Gamarra, o antagonista do Presidente Orbegozo. Os Generaes Miller e Necochea, em remuneração dos seus serviços e fidelidade ao Governo legal, forão promovidos á elevada graduação de Grandes Marechaes da Republica. O Presidente, em huma Proclamação que dirigio aos Peruanos, na occasião de terminar-se a guerra civil, declarou que ja não havia por todo o territorio do Estado um só soldado que não adherisse á causa das leis; que acabada a guerra, acabavão igualmente os poderes extraordinarios de que fôra revestido pela representação Nacional; e que, na esperança de que jamais seria necessario o uzo de tão illimitada autoridade, estava prompto a resignal-a, e a descer da altura politica em que fôra collocado, por seus concidadãos para de novo desfrutar as doçuras da vida privada, unico objecto do seus desejos.

A Republica do Equador continua a ser o theatro de intestinas dissensões e deploraveis desordens. Os exforços dos inimigos do General Flores não forão tão estereis como se presumia. A Fragata *Colombia* que bloqueava o rio de Guayaquil, depois de haver mettido a pique algumas canhoneiras armadas por Flores, conseguio, não obstante as fortes avarias que lhe causara o fogo das fortaleza da Cidade, desembarcar a sua tripulação, que por dous dias e meio occupou a Capital. A apparição de algumas *montoneras*, e a noticia de varios movimentos insurreccionaes em Cuenca e outros pontos da Republica presagiavão a queda proxima da actual administração. Ao flagello da guerra civil unio-se ultimamente outro flagello não menos devastador. Huma epidemia fatal ia segando os restos das povoações troncadas pela fouce da anarchia. Até a data das ultimas noticias, a Corveta Franceza *La Favorite* tinha perdido nessa epidemia 26 homens da sua equipagem, e os outros se achavão em tal estado de prostração que para levantar-se o ferro, e fazer-se á vela foi necessario que se mandasse vir de terra hum certo numero de negros que ajudassem os marinheiros languidos e desfalecidos.

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

COmo dizem, que do dia 4, ou 5 de Novembro finalizão-se os actos do engeitado, e maldito 2.º anno, e como estâmos esperançados, do que nos prometterão os Senhores Lentes, e Director, isto é, de finalizados os actos do dito anno continuarem com os do 1.º e fiado na benevolencia dos Senhores Lentes, e no que me dizem os antigos, palavra de Rei não torna atraz; estou certo, que os Senhores Lentes não nos faltaráõ com a promessa, e para que concluido que sejão os actos do 2.º anno não haja mais demora em principiar-se com os actos do 1.º anno; torna-se muito precizo, que o Senhor Director dê quanto antes as dispozições, que forem necessarias para este fim, pois deve attender a grande demora, que temos tido injustamente sem ser causada por nós, nem pelo nosso Lente. A Deus Senhor Redactor, disponha dos poucos prestemos deste que confessa ser.

O que não falta com o que promette.

Vice-Consulado de Portugal.

HAvendo probabilidade, que existe nesta Cidade uma Irmãa de Maria Barbara falescida no Rio de Janeiro, e que foi cazada com o Capitão Manoel Ferreira Trindade, se lhe roga de se dirigir ao Vice-Consulado de Portugal para negocio de seu interesse. Este mesmo annuncio se deve entender com o Pai ou Mãi da mencionada Maria Barbara, se ainda existirem.

Joaquim Baptista Moreira.
Vice-Consul.

THEATRO.

DOmingo 2 de Nevembro, a Beneficio de João Joze da Silva, e Henrique Manoel da Silva, depois da symphonia Italiani in Algeri. Se dará principio a reprezentação da pessa *Zulmira*, não tenda logar a que se havia annunciado por cartazes, por continuar a molestia do Actor Antonio Maria de Castro. Os intervallos dos actos serão prehenchidos com as seguintes simphonias - Cegos de Tolledo, Tancredi, Scipião em Cartago, Ottello, Armida, e Nozze de Figaro. No fim da pessa os dois Beneficiados recitarão hum elogio Publico desta Cidade, intitulado o Actor, e o Recife. Logo depois a Jovem Pernambucana Carolina Maria Amalia, dançará o sollo inglez, rematando o Espectaculo com a nova força a viuva imaginada ou Roberto Alves Salgado. Em a qual reprezentará pela primeira vez em obzequio aos Beneficiados a dita Joven Pernambucana Carolina Maria Amalia, no caracter de creada; para a qual se implora ao respeitavel publico toda a desculpa daquelles erros proprios da sua pouca idade, e de quem he esta a primeira vez que imprehende huma Arte tão dificil.

Navios a Carga.

Para o Aracaty.

A Sumaca Guadlupe principia a carregar, e sae com a maior brevidade possivel.

Vendas.

UM preto de nação congo, de 30 annos, proprio para qualquer serviço do campo: na praia do Collegio armazem de Antonio Caetano Vieira.

☞ Um palanquim moderno, e uma meza redonda nova de angico, para meio de salla: na rua da Cadeia do Recife tenda de marcineiro n. 6.

☞ Azeite de carrapato a 1$280 reis medida velha sendo em canada, e a retalho à 1$600 reis: na venda da rua do Cotovello D. 25, e na dos 4 cantos esquina de S. Gonçalo, e Gloria.

☞ Bixas boas, chegadas ultimamente do Porto no Brigue Importador: no atterro da Boa-vista junto ao beco do ferreiro venda D. 19.

☞ Sarjas de lão de superior qualidade, e de seda com algum mosso, a 800 reis o covado, cassas ordinarias de listas a 2$ reis a pessa: na rua do Crespo loja D. 12.

☞ Chapeos do Xille por menos preço que em outra qualquer parte: no armazem de tras na rua No- D. 34.

☞ Uma cazula ainda nova, uma pedra d'ara, uma lamparina, uma taboleta, uma carteira, e um relojo de cima de meza: na rua das Flores D. 8.

☞ Uma preta moça e sem vicios: na rua da Queimada D. 10.

☞ Uma escrava de nação angola, moça, bonita figura, cosinha o diario de uma casa, lava de sabão, e é quitandeira: na camboa do Carmo sobrado D. 12.

☞ 2 escravos da Costa, ainda moços, sem vicios: defronte do Trapixe novo, em casa de Joze Francisco Ribeiro de Souza.

☞ Um cavallo castanho de muito bons andares, por preço commodo: na rua Velha n. 38.

☞ Uma negra, lava cozinha e faz renda: no sobrado junto ao desta Tipografia.

Avisos Particulares.

ILLm. Snr. Doutor Pormotor Publico deste Municipio—Francisco Antonio Xavier pardo cazado morador no 3.° Destricto do Recife, preso e recolhido hontem 27 do corrente a Cadeia desta Cidade, pelo Juiz de Paz Joze Antonio da Silva Grillo, vem queixar-se a V. S. do attentado que cometteu aquelle Juiz de Paz; hindo hontem o Supplicante a caza do mencionado Juiz ver um passaporte que o Supplicante tinha perdido, elle Juiz de Paz lhe o negara, e receiando o Supplicante que elle o queria prender, foi querendo evadir-se, e como um caixeiro do mesmo Juiz que mora com elle em caza pega-se-o ao sair da escada e conduzindo-o para o 2.° andar da mesma caza o Supplicante sucumbido e aterrorisado quiz-se lançar por sima de uma varanda para a rua, porem reflectindo entregou-se a prisão e tornou a entrar para dentro da caza do mesmo Juiz e por preseneiarem varias pessoas da rua quãdo o Supplicante estava pegado na varanda para querer saltar abaixo entrarão em caza do mesmo Juiz ao mesmo tempo em que o supplicante se queria precipitar os Cidadãos o Tenente Coronel Joze Bento da Costa, Joze Fernandes de Santa Anna, João Paulo dos Santos Lessa, Simão Maxado Bitancourt e Mello, João de Souza Braga, Joze Zacarias, o Guarda Nacional Joaquim de tal (morador na rua da Moeda) e um Paula caixeiro da caza de Joze Antonio Lopes, e logo que o supplicante entrou este Juiz furioso, em presença das Testemunhas transcriptas partira para o supplicante e lhe dera duas bofetadas de mão aberta, e depois de muitos insultos de palavras o mandara recolher a Cadeia desta Cidade onde se acha o Supplicante, e com o destino de o embarcarem a fim de que não appareça em publico este bom comportamento de um Juiz de Paz, embora padeça o supplicante (que tem familia) por simples caprixos de um Juiz, nestes termos implora o supplicante a V. S., visto que he pessoa miseravel, e não tem outra alguma pessoa por si a execução do Art. 73 do Cod. do Proc., e requer o supplicante a V. S. que a bem da humanidade não consinta que seja o supplicante deportado, sem ser ouvido e convencido no crime, que este Juiz de Paz houver de lhe imputar.—P. a V. S. faca Justiça—E R. M.—Cadeia 28 de Outubro de 1834.

☞ João Baptista Vieira, roga à pessoa que lhe ouve tirado no Correio uma carta (ou mais) de seu nome vinda do Rio de Janeiro, haja-lhe fazer entrega na rua larga do Rozario D. 1, 1.° andar. Assim como tãobem faz por esta folha levar ao conhecimento do respeitavel publico desta praca, (e de Sua Exc. Exc. R.ma) que desde agora en vante fica sendo (por cauza destes, e outros maiores males que possão prejudicar minha pessoa) o velho Vieira Bracaro, cujo Nome o fiz dirivado do outro que se acha confirmado no 1.° art. dos sacramen-

to... Santa Madre Igreja Apostolica Catholica Romana, na freguezia de S. Victor Cidade (Arcebispado) de Braga, aonde no ultimo cognome mostra sua naturalidade e assim o faz constado.

☞ Alexandre Joze de Sá, Procurador do Reverendo Padre Martinho Caetano Pegado, á quem pertence, como legitimo Proprietario, o que se provará, se necessario for, as trez moradas de cazas, que menciona seu Irmão Francisco Joze de Sá em um annuncio inserto no Diario de 24 do corrente partecipa ao respeitavel Publico que elle nunca tencionou vender as ditas cazas, pois que para isso não recebeo poderes do Reverendo Padre Martinho Caetano Pegado. E outro em aviso o annunciante ao Snr. Collector das Decimas de Olinda que o recibo da collecta das trez moradas de cazas, que se justificou pertencerem ao Reverendo Padre Martinho Caetano Pegado, deve ser passado em nome do dito Reverendo Padre ou de seus Procuradores, e nunca em nome de D. Anna dos Reis Pegado, que he falescida a quasi trez annos.

☞ Precisa-se fallar com o Snr. Francisco Gomes da Silveira, ou com pessoa que do mesmo Snr. dê noticia para negocio de seu interesse, em caza de Manoel Joze Gonçalves Braga, junto ao arco de S. Antonio.

☞ Perciza-se de um caixeiro Brasileiro que saiba bem ler, e escrever: no Pateo de S. Pedro venda D. 1.

☞ O abaixo assignado faz publico pelo presente annuncio que pessoa alguma contrate negocio com o Alferes Antonio Luiz de Mello sobre os escravos Domingos, e Marianna por que se achão hypotecados em mão do annunciante, e o mesmo protesta annullar todo e qualquer negocio, que com o mesmo Alferes contratarem.

Manoel Raimundo dos Prazeres.

☞ Preciza-se de uma ama de leite, que não tenha filho: na rua do Nogueira D. 21 do lado do Sul.

☞ Quem tiver e quizer alugar escravos para trabalharem em um sitio perto da Praça: annuncie.

☞ Joze de Mello Cezar e Andrada previne ao respeitavel publico, que no dia 29 do corrente pagou na praça a João dos Santos Porto a quantia de 62$ reis que lhe era devedor e que lhe tomou para pagar-lhe em couros salgados, sendo esta quantia tomada em duas parcelas, a primeira de 50$ reis do que passou recibo e a segunda de 12$000 passando-lhe outro recibo, tendo o primeiro a era parece me que do mez de Agosto deste anno, e o segundo a era de Outubro corrente ou Septembro e ficando hoje 29 saldo de contas com o dito Porto lhe dera elle os dois recibos que da algibeira do colete lhe cahirão no xão e o depois dando pela falta faz este annuncio como os perdeu dentro do Recife assim previne ao respeitavel publico que não faca negocio com ditos bilhetes por que ja participou ao dito Porto, e elle está prompto para té jurar.

Manifesto da carga que conduzio a Escuna Maria da Gloria vinda do Rio de Janeiro.

2 Caixões fazendas — 2 ditos-canella — mobilia de passageiros—98 volumes-toucinho—26 caixas-cera em vellas—18 caixas-Le Roy—12 volumes-farinha—29 ditos-feijão—5 ditos - ignora-se o conteudo—2 ditos-lingoas—27 ditos - café—12 ditos - pimenta—179 ditos - fumo—1 caixa - impressos—1 sacco dinheiro de prata—12 caixas - rapé.

Dito da Sumaca Beija Flor vinda do Aracaty.

167 meios de solla—1:493 couros de Boy—1:634 pelles de cabra — 4 ditas de bizerro—1 sacco - 300 pontas de Boy—500 xifres—2 caixões velles de sebo—325 camursas—1 cunhete - 500$ reis em cobre —1 dito - 584$ reis dito—1 barril - 5:100$ reis dito—1 barrilinho - 600$ reis dito. Do Assú—200 xifres—30 feixes de palha—25 couros salgados—26 milheiros d'agulhas—200 peixes virados—518 alqueires - sal.

Dito do Bergantim Portuguez Importador, vindo do Porto.

12 caixas - diversas fazendas--15 caixões - chapeos --11 ditos - ditos finos--45 barris - enxadas--59 ditos - prezunto, e chouricos--33 ditos - pregos--1 ceira - ditos--12 caixas - linhas--38 ditas - pomada--8 ditas - fio --33 pacotes - pano de linho, e fio--14 fardos - coeiros--7 ditos - condecas e cestas--1 dito - peneiras--7 caixas - miudezas, e ferragens--8 ditas com feixaduras--12 cunhetes - maxados, e maxadinhos--8 ditos - foices--2 ditos enxadas--1 caixa - selins--2 ditas - pentes, e travessas--1 caixote - doce--3 caixas - feijão--14 barris, e 1 cunhete - marcella--8 barris - palitos--4 pipas, e 20 barris - vinho--6 pipas, 3½ ditas, e 2 barriz - vinagre--8 canastras - macans--3 cunhetes, e 2 caixas - caixas e tinteiros de xifre--1 sacco - rolhas de cortiça -- 476 feixes - d'alhos -1:220 resteas - cebolas --180 caixas - cebo--1 faqueiro - de apparelho de chá--12salvas de prata--2 pares de caliçaes dita--3 paliteiros dita--1 caixa - roupa--136 cadeiras--10 mezas, e banca--2 camapez-- 5 commodas-- 1 marqueza--6 milheiros de sal--2 saccos - 2:400 pezos, e patacas Brazileiras.

Dito da Sumaca Brazileira Esperança vinda da Bahia.

552 barricas - farinha de trigo--190 caixas - folhas de flandres--18 ditas - rapé d'area preta--14 barris - serveja--15 ditos - manteiga--10½ pipas - vinho--7 saccos - colla - 6 caixas - varias mercadorias-- 1 fara - pelucia--300 quartinhas, e talhas--4 saccos com farellos.

Escravos Fugidos

FRrancisco, nacão cabundá, 24 a 25 annos, mais representa 30 por ser alguma couza magro, rosto comprido, e descarnado, desdentado, olhos redondos e algum tanto abugalhados, côr fula, estatura medianna, pernas finas, e feio; fugido a 25 do corrente do sobrado da esquina do beco do Serigado, com camisa e sirolla de algodão ja uzada; e supõe-se ter sido furtado por nunca ter fugido: a pessoa que o aprehender ou delle souber dirija-se a mesma caza acime que será bem recompençado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 30.

RIO GRANDE DO SUL; 23 dias; B. *Commercio*. Cap. João Goncalves Roxa: carne. Passageiro 1.

DITO DITO; 24 dias; S. *Conceição da Ponte*, Cap. Luiz dos Santos: carne. Passageiros 4.

Sahido no mesmo dia.

BAHIA; S. *Boa Amizade*, Cap. Joaquim Lucio de Araujo: feijão e farinha. Passageiros 9.

PARAHIBA; Hiate *Prazeres Parahibano*, M. Ignacio Goncalves Lima: varios generos.

ILHA DE FERNANDO; B. Barca *S. Christovão*, Com. o Cap.-Tenente Agnelo Petra Betencourt: conduz 17 degredados, o Escrivão, um Cirurgião, e 200 saccas de farinha.

Pern. na Typ. do Diario 1834.